

PERCEÇÃO DA PERFORMANCE EM EMPRESAS EXPORTADORAS DO SETOR ALIMENTÍCIO NO ESTADO DO PARÁ PÓS-CERTIFICAÇÕES

ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA

UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ANDERSON BRITO DE ALMEIDA

UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ANA CAROLINA MORAES REIS

UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

FÁBIA MARIA DE SOUZA

HÉLIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO

Introdução

A busca por métodos sustentáveis de cultivos promoveu a expansão mundial do mercado de orgânicos. No entanto, no Brasil, os desafios dos produtores orgânicos compreendem desde o processo produtivo até o acesso ao mercado internacional (PINTO, 2020). A sustentabilidade faz com que as empresas se repositonem perante o público, tornando-se mais competitivas e bem visualizadas no mercado. No comércio exterior, a obtenção de certificações é uma das alternativas para que a empresa conquiste e mantenha tais vantagens (PONTES; SILVA, 2018; SUGAHARA; FREITAS; CRUZ, 2021).

Problema de Pesquisa e Objetivo

As certificações obtidas por empresas produtoras de orgânicos estão relacionadas às mudanças de investimentos econômicos e de produção. Neste sentido: Qual é o contexto produtivo e operacional de empresas produtoras e exportadoras de alimentos orgânicos, diante das particularidades e adversidades do segmento de exportações, após a obtenção de certificações? Neste contexto, a pesquisa tem como objetivo identificar e analisar a percepção da performance produtiva e operacional dos produtores e exportadores de alimentos paraenses após a obtenção das principais certificações de alimentos orgânico.

Fundamentação Teórica

Para a comercialização de orgânicos no Brasil, é necessária a regularização por meio de uma certificação, obtida com o auxílio de um organismo certificador credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) (ECOCERT, 2021). O Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica - SisOrg, possui a função de identificar e controlar a produção nacional de alimentos orgânicos. O Regulamento Orgânico Brasileiro (Lei 10.831/03, Decreto 6323/2007 e Instruções Normativas relacionadas) rege todo o processo de certificação (BRASIL, 2003; BRASIL, 2007).

Metodologia

A pesquisa assume caráter exploratório. O universo das empresas analisadas foi composto por 11 empresas sediadas no Estado do Pará, selecionadas a partir do cadastro de empresas autorizadas a realizar operações de exportação e certificadas com NOP e EOS. Foi adotado o levantamento tipo "Survey". O questionário foi conduzido por meio do serviço de formulários da operadora de redes Google e enviado juntamente com uma carta de apresentação, com instruções para preenchimento. Após a coleta dos dados, foram elaborados gráficos por meio do Software Excel, para apresentação dos resultados obtidos.

Análise dos Resultados

Conforme observado no estudo, alcançar as certificações de produtos orgânicos é um processo complexo, no qual, engloba altos investimentos como transformações no processo produtivo, necessidade de capital para a obtenção de mão de obra qualificada, e pouca atenção por parte do governo. Em virtude disso, mesmo com um crescimento na procura de certificações, os produtores de orgânicos ainda esbarram em desafios, como os observados no presente artigo e enfatizados por Pinto (2020), ao abordar os desafios enfrentados pelos produtores de orgânicos.

Conclusão

A pesquisa avaliou as percepções das empresas em questões essenciais sobre a produção sustentável, relacionada aos desafios na transição para o modelo de produção orgânico e os resultados comerciais oriundos dos investimentos. Percebe-se que apesar dos benefícios advindos da obtenção das certificações de produtos orgânicos, são grandes os obstáculos envolvidos na obtenção e manutenção destas, na perspectiva dos empresários avaliados, o que demonstra uma percepção empresarial ainda em construção em relação ao tema.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Diário Oficial da União, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.831.htm. Acesso em: 13 set. 2022. BRASIL. Decreto Federal nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6323.htm. Acesso em: 13 set. 2022.

Palavras Chave

Internacionalização, Orgânicos, Certificações

PERCEPÇÃO DA PERFORMANCE EM EMPRESAS EXPORTADORAS DO SETOR ALIMENTÍCIO NO ESTADO DO PARÁ PÓS-CERTIFICAÇÕES

PALAVRAS-CHAVE: Internacionalização. Orgânicos. Certificações.

INTRODUÇÃO

Toda forma de produção gera impacto ambiental e, é dever das organizações produtoras garantir a preservação e conservação dos recursos naturais. Diante disso, desenvolver soluções sustentáveis e encontrar soluções para questões que envolvem o relacionamento com o meio ambiente são os grandes desafios para o mundo empresarial contemporâneo. Entretanto, o desenvolvimento de soluções sustentáveis requer uma visão gerencial que contemple os pressupostos: social, econômico e ambiental; o que torna a tarefa ainda mais complexa, uma vez que o novo contexto econômico é caracterizado por uma rígida postura dos clientes, voltada à expectativa de legar um planeta mais sustentável para as gerações futuras (SANTOS, 2022; BACKES *et. al*, 2018).

Neste contexto, a busca por métodos sustentáveis de cultivos acompanhou as demandas sociais e ambientais e, com isso, promoveu a expansão mundial do mercado de orgânicos, pois os alimentos e bebidas orgânicos são considerados mais benéficos à saúde, preservam a vida animal e vegetal que regeneram a biodiversidade, ampliando assim, o número de opções em certificações para este tipo de produção. No entanto, no Brasil, os desafios dos produtores orgânicos compreendem desde o processo produtivo até o acesso ao mercado internacional (PINTO, 2020).

Por isso, as empresas devem lançar um novo olhar sobre o tema, pois além de ter grande importância social e ambiental, a sustentabilidade traz um novo direcionamento para a organização e, conseqüentemente, faz com que a empresa se repositone positivamente perante o seu público com novas propostas para atender as exigências ambientalmente sustentáveis. Quanto mais rápido as organizações perceberem o meio ambiente como seu principal desafio como novas e maiores oportunidades competitivas, maiores serão as chances de sobrevivência e evolução no mercado. Ao gerenciar a sustentabilidade, a organização passa a ter uma importante via de capacitação e possibilidade de concretizar melhorias em sua competitividade, pois ao reduzir custos, estão aptas a praticar melhores preços, além de conquistarem novos clientes pelas manifestações socialmente responsáveis, ambientalmente corretas e economicamente viáveis (TACHIZAWA, 2019).

No comércio exterior, as certificações obtidas junto aos órgãos responsáveis pela realização do processo de certificação é, uma das alternativas para que a empresa conquiste e mantenha vantagens competitivas, pois, através delas a melhora da qualidade é assegurada, ocasionando um aumento da confiança por parte do consumidor na empresa e no produto, o que pode facilitar o acesso a novos mercados ou nichos de mercado. Em alguns casos, chegam a incorporar um sistema de comunicação com credibilidade e facilitam o comércio internacional na medida em que contribuem para a padronização de características dos produtos a serem comercializados (PONTES; SILVA, 2018; SUGAHARA; FREITAS; CRUZ, 2021).

Normas internacionais geram economia de recursos para o produtor e segurança para o consumidor além de fortalecer a marca perante seus clientes. Na visão de Godeiro e Pegado (2010), as certificações ambientais possuem grande importância no comércio internacional. Diferentes mercados como Europa e Estados Unidos exigem as certificações que podem representar barreiras comerciais não tarifárias ou defesa comercial contra o “dumping”

ecológico. As normas da série ISO 14.000 são o conjunto de normas ambientais, não obrigatórias, mas reconhecidas internacionalmente e que propiciam a obtenção da certificação ambiental. De acordo com a citada norma ISO 14004, o equilíbrio entre meio ambiente, sociedade e economia, é essencial para a produção e consumos sustentáveis (ABNT NBR ISO 14004, 2005).

Em virtude de muitas empresas ao redor do mundo passarem a se guiar pelas normas da série ISO 14000 para ajustar suas operações e a exigir que seus parceiros (clientes e fornecedores) também buscassem se certificar, verificou-se um crescimento da demanda sobre as empresas para adequar os tradicionais critérios de mercado a padrões mais ambientalmente adequados. Em outros termos, empresas exportadoras precisaram adequar seus produtos e processos aos requisitos legais ambientais, não apenas dos seus próprios países, mas também aos dos países com os quais estariam negociando seus produtos e serviços. Muitas empresas perderam espaço no mercado internacional por não terem tido flexibilidade suficiente para se adequar aos novos critérios. A questão ambiental tornou-se um importante requisito de mercado, capaz inclusive de favorecer ou limitar a negociação entre empresas e até entre países (MILLER; SPOOLMAN, 2015; WILLARD, 2014).

PROBLEMA DA PESQUISA E OBJETIVO

As certificações orgânicas obtidas por empresas produtoras de orgânicos estão relacionadas a ocorrências de mudanças em relação aos investimentos econômicos e de produção. Através deste sentido, cabe avaliar: Qual é o contexto produtivo e operacional de empresas produtoras e exportadoras de alimentos orgânicos, diante das particularidades e adversidades do segmento de exportações, após a obtenção de certificações dos mesmos?

Neste contexto, esta pesquisa tem como objetivo identificar e analisar a percepção da performance produtiva e operacional dos produtores e exportadores de alimentos paraenses após a obtenção das principais certificações de alimentos orgânicos.

REFERENCIAL TEÓRICO

Mercado de Orgânicos no Brasil

Estudo feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) demonstra que a demanda mundial tende a aumentar nos próximos anos, com um crescimento anual de vendas no varejo de 11%, visto que, a produção e consumo de orgânicos estão associados a elevados níveis de segurança e saúde dos consumidores. E também por serem impulsionados pelo aumento da demanda, tanto de alimentos quanto de bebidas orgânicos na Europa, América do Norte e China. Em 2020, havia 3,4 milhões de produtores orgânicos no mundo, sendo que o continente com a maior concentração de produtores é a Ásia (56%), seguindo com a África (24%), Europa (21%) e América Latina (8%). Na América Latina, no mesmo ano, havia cerca de 270.000 mil produtores orgânicos, que manejavam cerca de 9,9 milhões de hectares de terras agrícolas orgânicas, o que corresponde a 1,4% de terras agrícolas da região. O Brasil tem o maior mercado de produtos orgânicos da América Latina (FiBL, 2022; IPEA, 2020).

Em virtude do impulso crescente na demanda por alimentos saudáveis, o mercado da agricultura orgânica cresceu nos itens de certificação, área plantada, números de produtores e volume produzido no Brasil, tanto para consumo interno, quanto para a exportação. No entanto, ainda que o Brasil esteja seguindo a tendência mundial, a produção de orgânicos no país ainda passa por desafios como a carência de informações suficientes para acompanhamento, consulta e planejamento do modelo de produção, além da prevalência de monocultivos, típicos do espaço territorial brasileiro, que de acordo com o IPEA (2020): “limitam o aumento da

conversão e da diversificação produtiva, a conservação de sementes crioulas, o investimento e a difusão de pesquisas, nas experiências e inovações tecnológicas baseadas nos princípios da produção orgânica, entre outros.”

Exportação Brasileira de Orgânicos

A Associação de Promoção dos Orgânicos no Brasil (Organis), afirma que por se tratar de uma área ainda recente, não existem fontes de dados específicos a cerca do volume de produtos orgânicos produzidos e exportados pelo Brasil e existe a necessidade da criação de um NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) específico para o produto orgânico. Atualmente, o código é utilizado de modo genérico, sem a diferenciação se o produto é orgânico ou tradicional. Além disso, segundo a associação, é urgente a realização de mais acordos de equivalência com outros países, validando de forma automática os produtos certificados nacionalmente para a entrada em outros países, medida esta, que deveria reduzir os custos com recertificação (LIMA, 2021).

Grande parte da produção nacional de orgânicos segue principalmente para os países compradores do Brasil, com destaque para os países: Estados Unidos, Canadá, Europa, China e Japão. Entretanto, apesar do constante crescimento da agricultura orgânica no Brasil, os produtores orgânicos enfrentam desafios como o alto custo da certificação, a necessidade de elevados investimentos e pouca ou indisponibilidade de insumos orgânicos (PINTO, 2020).

Sistema de Gestão Ambiental (SGA)

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) contribui para a redução de impactos ambientais e para a melhoria da produtividade da organização, reduzindo custos. Para o sucesso do sistema, é essencial a inclusão e o cumprimento da legislação ambiental. O SGA “é a parte do sistema de gestão global que inclui estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir com análise crítica, mantendo assim, a política ambiental” (NBR ISO 14004:1996, p. 5).

Este Sistema é uma estrutura que ajuda uma organização a atingir seus objetivos ambientais através da revisão, avaliação e melhoria consistentes de seu desempenho ambiental. O pressuposto é que esta análise e avaliações consistentes, identificarão oportunidades para promover e melhorar o desempenho ambiental da organização. O SGA não determina um nível de desempenho ambiental que deverá ser alcançado de cada organização, ele é feito sob medida para seus próprios objetivos e metas individuais. A estrutura mais comumente utilizada para um SGA é a desenvolvida pela Organização Internacional de Normalização (ISO) para o padrão ISO 14001 (EPA, 2021).

ISO 14001

A ISO 14001 estabelece os critérios para um sistema de gestão ambiental a ser certificado. Ele mapeia uma estrutura que uma empresa ou organização pode seguir para estabelecer um sistema de gestão ambiental eficaz. Concebido para qualquer tipo de organização, independentemente da sua atividade ou setor, pode garantir aos gestores e colaboradores da empresa que o impacto ambiental está sendo monitorado e em processo de melhoria. A ISO 14001 fornece requisitos com orientações para uso relacionados a sistemas ambientais. Outros padrões estabelecidos pela norma enfocam abordagens específicas, como: auditorias, comunicações, rotulagem e análise do ciclo de vida, bem como os desafios ambientais e as mudanças climáticas (ISO, 2021).

O objetivo desta norma é fornecer às organizações uma estrutura para proteger o meio ambiente e responder às mudanças das condições ambientais em equilíbrio com as necessidades socioeconômicas. O SGA especifica os requisitos que permitem que uma organização alcance os resultados pretendidos e, uma abordagem sistemática da gestão ambiental pode fornecer à alta administração, informações para construir o sucesso a longo prazo e criar opções para contribuir para o desenvolvimento sustentável.

As Certificações de Alimentos Orgânicos no Brasil

Para a comercialização de orgânicos no Brasil, é necessária a regularização dos produtos por meio de uma certificação, obtida com o auxílio de um organismo certificador credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE), do Inmetro. A certificação de orgânicos é o procedimento no qual o produtor garante ao consumidor que determinado alimento foi submetido às regras de produção orgânica, por meio de um selo afixado no rótulo ou embalagem do produto (ECOCERT, 2021).

De acordo com a Lei nº 10.831/2003, art. 1º, § 2º: “O conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os denominados: ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológicos, permacultura e outros que atendam os princípios estabelecidos por esta Lei”. A Lei demonstra que, para um produto ser definido como orgânico, existem diversas condições a serem atendidas por Lei, o que vai além da não utilização de adubos químicos e venenos na produção. Um produto orgânico precisa obter e manter o selo orgânico, emitido pelo Ministério da Agricultura (BRASIL, 2003; ORGANIS, 2019).

Selo SISORG

O Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg), possui a função de identificar e controlar a produção nacional de alimentos orgânicos. O Regulamento Orgânico Brasileiro (Lei 10.831/03, Decreto 6323/2007 e Instruções Normativas relacionadas) rege todo o processo de certificação de produção orgânica, que é rigoroso e consiste em avaliar a conformidade do produto, serviço ou sistema orgânico, de acordo com as normas ambientais e sociais estabelecidas no país (BRASIL, 2003; BRASIL, 2007).

Um produto orgânico vai além da restrição do uso de agrotóxicos ou transgênicos. O solo e as nascentes próximas também são avaliados. No caso da indústria de alimentos, um item é considerado orgânico caso ele possua 95% ou mais de ingredientes orgânicos.

A obtenção do selo satisfaz às regras de produção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Inmetro; é requisito para a exportação de produtos orgânicos; estimula a transparência e confiança com a disponibilização de informações públicas sobre produtores e produtos certificados com o selo orgânico do SisOrg; facilita a busca por créditos especiais e pagamentos de prêmios maiores; comprova a qualidade do processo de produção, seguindo princípios da agricultura orgânica (MAPA, 2021).

National Organic Program (NOP)

O NOP (National Organic Program, Programa Nacional de Orgânicos) é um programa regulatório federal do United States Department of Agriculture, Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) que desenvolve e aplica padrões nacionais consistentes para produtos agrícolas produzidos organicamente e vendidos nos Estados Unidos. Esses certificadores e o USDA trabalham juntos para fazer cumprir os padrões, garantindo condições equitativas para os produtores e protegendo a confiança do consumidor na integridade do selo

orgânico do USDA (ECOCERT, 2021). Os benefícios do NOP, descritos pelo departamento de agricultura americano, sugerem a venda da produção por valores mais elevados que a média, acesso a novos mercados nacionais e internacionais de rápido crescimento, acesso a linhas de financiamento bancário e assistência técnica (USDA, 2021).

Ecocert Organic Standard (EOS)

A certificação de agricultura orgânica Ecocert Organic Standard (EOS) na Europa permite que produtos orgânicos sejam comercializados na União Europeia. A ECOCERT possui equivalência de órgãos de controle e regulação da União Europeia. Esta certificação visa garantir que a empresa assuma características relacionadas à proteção do clima e do meio ambiente; preservação da biodiversidade; inexistência de uso de produtos químicos e sintéticos, entre outros aspectos que podem contribuir para o desenvolvimento de uma produção mais sustentável. Para obter o logotipo verde da União Europeia e a menção de orgânico, os produtos devem ser certificados por um organismo de certificação aprovado pelas autoridades competentes para atestar sua conformidade com o regulamento orgânico da União Europeia (ECOCERT, 2021).

METODOLOGIA

A percepção da importância da sustentabilidade ambiental para empresas exportadoras do setor alimentício assume elevada importância como ferramenta que servirá de apoio para os empresários que desejam exportar, fornecendo informações em relação às práticas sustentáveis mais adequadas durante o processo de exportação.

A pesquisa assume caráter exploratório, o que significa que o pesquisador quer investigar um assunto ainda pouco explorado ou ainda não precisamente definido (ALMEIDA; FRANCESCONI; FERNANDES, 2019).

O universo das empresas objeto da pesquisa será composto por empresas sediadas no Estado do Pará, selecionadas a partir do cadastro de empresas que estão autorizadas a realizar operações de exportação e certificadas com NOP e EOS no banco de dados da Ecocert Brasil, conforme informações prestadas cordialmente pelo diretor do organismo certificador no Brasil. A Ecocert Brasil forneceu a lista com 14 (quatorze) empresas paraenses dentro dos critérios requeridos, sendo que 11 (onze) empresas, responderam ao questionário enviado, as quais, compreendem a amostra do estudo.

Considerando as características do estudo proposto, será adotado o levantamento tipo “Survey”, em virtude da necessidade de coletar dados e informações a partir do julgamento de grupos de indivíduos, indicados como representantes de uma população-alvo por meio de um instrumento de pesquisa, que normalmente trata-se de um questionário (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013). Martins, Mello e Turrioni (2014) acrescentam que uma “Survey” pode ser feita com o uso de um questionário autoadministrado em que alguém completa os dados com ou sem assistência. Esse questionário pode ser enviado pelo correio ou por telefone.

O questionário foi conduzido por meio do serviço de formulários da operadora de redes Google e enviado juntamente com uma carta de apresentação, com instruções para o seu preenchimento e solicitação de data e horário para sua coleta (se for o caso), mediante o envio de e-mail ou entregue diretamente aos responsáveis das empresas.

O questionário apresentou questões fechadas de múltipla escolha, e questões fechadas que utilizam escalas de intensidade para caracterizar as respostas. Em alguns casos, uma vez que algumas das questões fechadas a serem apresentadas exigiam alguns desdobramentos. E

foram efetuadas algumas perguntas abertas para capturar algum aspecto específico relacionado ao contexto que permita aprofundar o conhecimento do assunto.

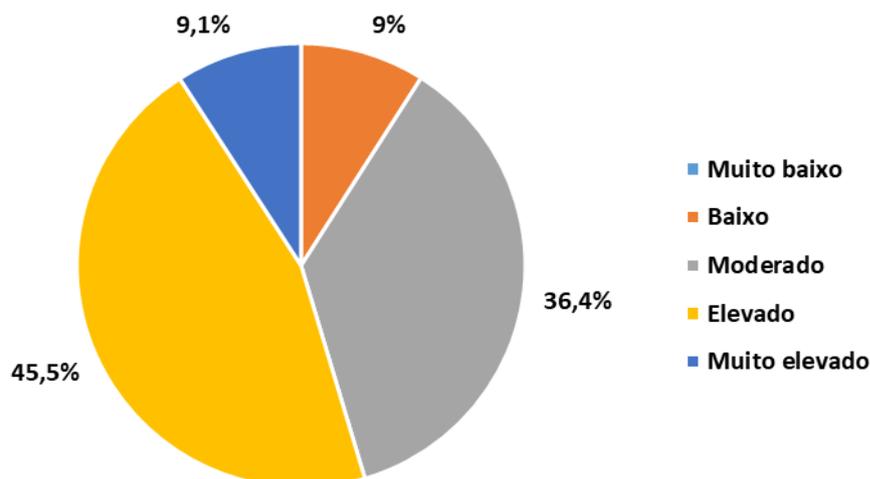
Após a coleta dos dados, foram elaborados gráficos por meio do Software Excel, versão 2016, para melhor apresentação dos resultados obtidos.

Em razão das informações e posicionamentos serem de caráter sensível, a privacidade das empresas foi respeitada ao não relacionar nenhum tipo de dado específico a alguma empresa participante.

DISCUSSÕES

Todas as empresas selecionadas e convidadas possuem ao menos certificações Nacional Organic Program (NOP) e Ecocert Organic Standard (EOS). Ao avaliar a percepção acerca do volume de capital investido na transição para o modelo orgânico de produção, a maioria das empresas (45.5%) afirmou que o investimento foi elevado e o segundo grupo mais expressivo (36.4%) considerou o investimento como moderado (Figura 1).

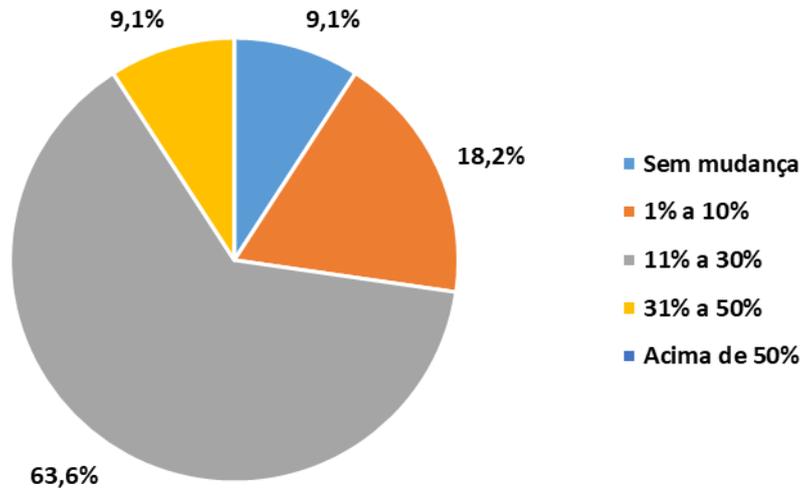
Figura 1 - Investimento de capital.



Fonte: Autores, 2022.

De acordo com a Figura 2, a avaliação da percepção a cerca do volume de capital investido em mão de obra no modelo orgânico de produção demonstrou que a maioria expressiva das empresas (63.6%) afirmou que de 11% a 30% o investimento foi maior, comparado com o modelo de produção pré-certificação.

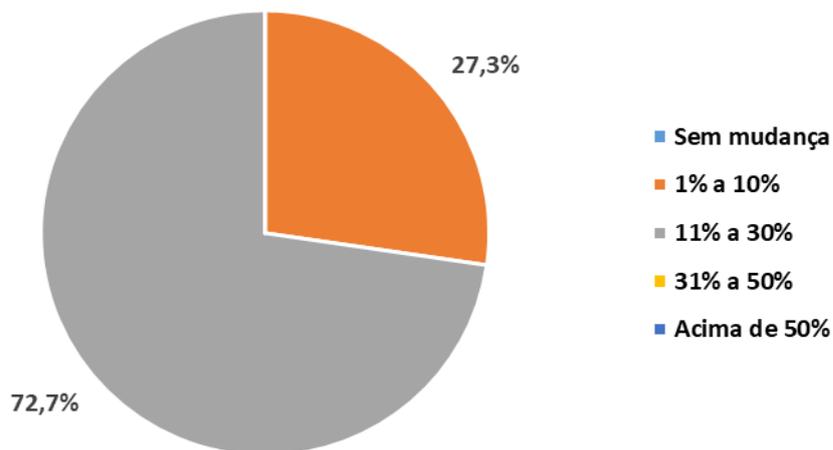
Figura 2 - Investimento em mão-de-obra.



Fonte: Autores, 2022.

Ao avaliar a percepção a cerca da variação no custo de produção de orgânicos, excluindo mão de obra, em comparação com o modelo de produção anterior às certificações, a maioria expressiva das empresas (72.7%) afirmou que o investimento foi de 11% a 30% maior, se comparado com o modelo de produção pré-certificação. A exclusão da mão de obra visou obter uma avaliação isolada do custo (Figura 3).

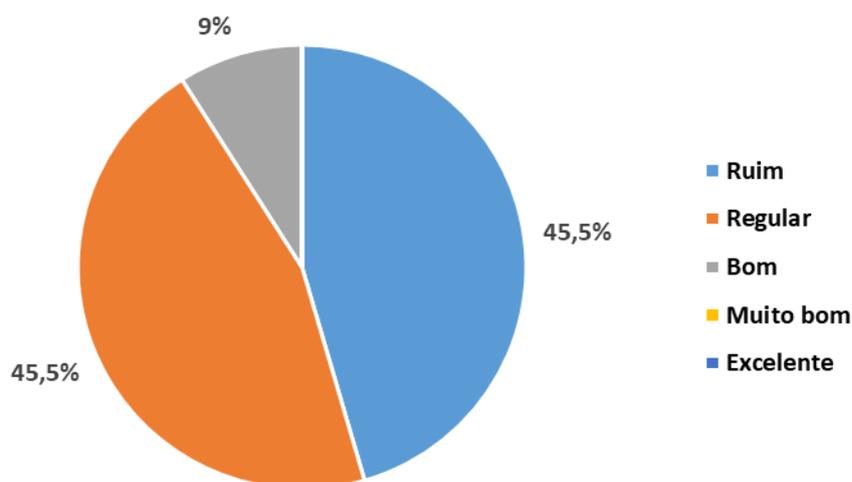
Figura 3 – Custo de produção.



Fonte: Autoria própria

A serem questionados sobre incentivos advindos dos governos estadual e federal na produção e comercialização de orgânicos, dois grupos de empresas, ambos empatados em 45.5%, classificaram como ruim ou regular as ações de incentivos dos governos estadual e federal, em prover meios facilitadores ou incentivadores na produção e comércio dos produtos (Figura 4).

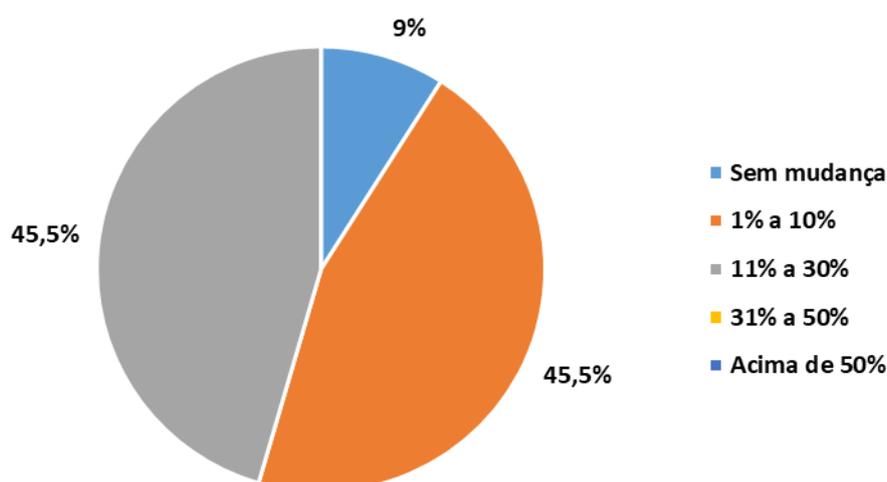
Figura 4 – Incentivos governamentais.



Fonte: Autores, 2022.

Quanto às alterações no faturamento anual advindo do exterior após a obtenção das certificações, conforme a Figura 5, dois grupos de empresas, ambos empatados em 45.5%, afirmaram que o faturamento anual cresceu de 1% a 10% ou de 11% a 20% após as certificações internacionais.

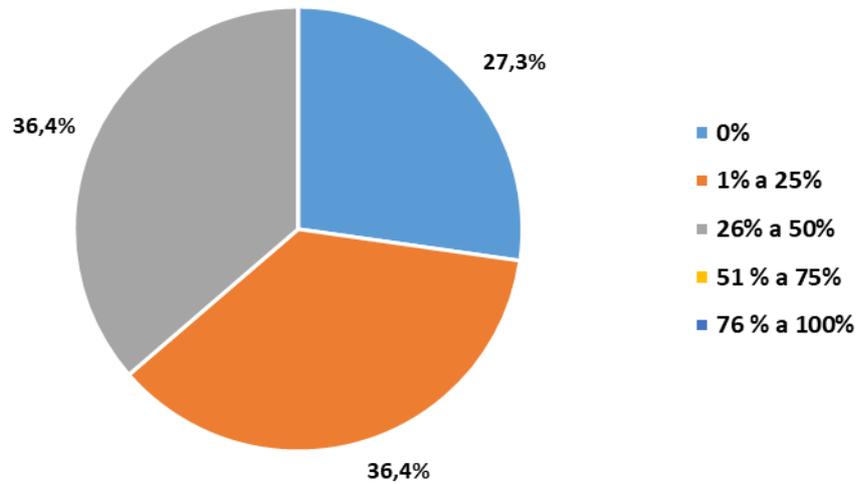
Figura 5 – Faturamento Anual



Fonte: Autores, 2022.

Ao avaliar o uso de financiamentos bancários nas operações de exportação, especificamente na modalidade de antecipação de recebíveis por meio de adiantamento de contratos de câmbios, nas fases de pré-embarque (ACC) e pós-embarque (ACE), dois grupos de empresas, ambos empatados em 36.4%, afirmaram que utilizaram ACC ou ACE em suas movimentações financeiras, o percentual de uso variou de 1% a 25% e de 26% a 50% (Figura 6).

Figura 6 – Antecipação de recebíveis

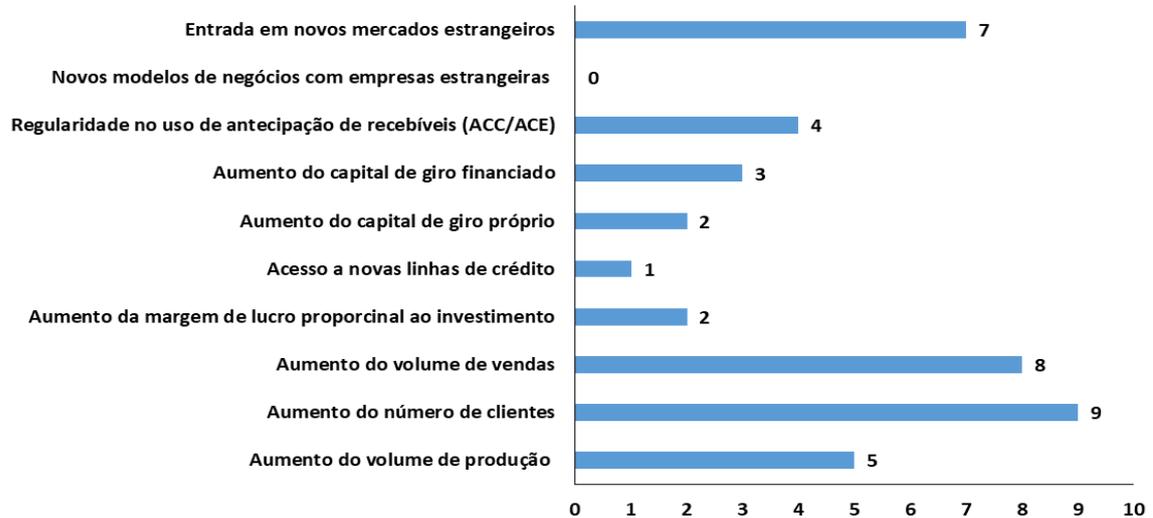


Fonte: Autores, 2022.

A questão objetivou avaliar a percepção acerca das mudanças ocorridas nas empresas após a obtenção das certificações internacionais. As opções avaliaram as seguintes mudanças: Aumento do volume de produção; aumento do número de clientes; aumento do volume de vendas; aumento da margem de lucro proporcional ao investimento; acesso a novas linhas de crédito; aumento do capital de giro próprio; aumento do capital de giro financiado; regularidade no uso de antecipação de recebíveis (ACC/ACE); novos modelos de negócios com empresas estrangeiras e entrada em novos mercados estrangeiros (Figura 7).

A mudança mais percebida foi o aumento do número de clientes, 9 (nove) das 11 (onze) empresas, afirmaram que houve crescimento neste quesito. Seguido de perto, 8 (oito) das 11 (onze) empresas relatam o aumento no volume de vendas, situação compatível e esperada devido ao aumento no número de clientes. A entrada em novos mercados foi a terceira afirmação mais selecionada, onde 7 (sete) das 11 (onze) empresas, entraram em novos mercados após a obtenção das certificações internacionais.

Figura 7 – Percepção das mudanças pós-certificação



Fonte: Autores, 2022.

Conforme observado no estudo, alcançar as certificações de produtos orgânicos não é uma tarefa simples para as organizações. Trata-se de um processo complexo, no qual, engloba altos investimentos, como transformações no processo produtivo, necessidade de capital para a obtenção de mão de obra qualificada, e pouca atenção por parte do governo. Embora a adesão de certificações reflita em resultados positivos para as organizações, estes são melhores percebidos a um longo prazo. Em virtude disso, mesmo com um crescimento na procura de certificações e sendo observadas melhorias econômicas para as empresas, os produtores de orgânicos ainda esbarram em desafios, como os observados no presente artigo e enfatizado por Pinto (2020), ao abordar os desafios enfrentados pelos produtores de orgânicos.

CONCLUSÃO

A tendência mundial aponta para a continuidade do crescimento deste segmento e as demandas de consumo globais estão cada vez mais alinhadas na busca por alimentos que sejam produzidos sempre respeitando e conservando o meio ambiente. Diante deste cenário, as empresas que buscam aperfeiçoar seus processos e adequar-se às exigências internacionais em seus modelos de produção, estão posicionadas favoravelmente para atender à crescente demanda por produtos com produção sustentável.

Neste sentido, a pesquisa avaliou as percepções das empresas em questões essenciais sobre a produção sustentável, relacionada aos desafios na transição para o modelo de produção orgânico e os resultados comerciais oriundos dos investimentos.

Percebe-se que apesar dos benefícios advindos da obtenção das certificações de produtos orgânicos, são grandes os obstáculos envolvidos na obtenção e manutenção das mesmas na perspectiva dos empresários avaliados, o que demonstra uma percepção empresarial ainda em construção em relação ao tema. Cabe destacar, a necessidade de estudos mais aprofundados a respeito dos investimentos em relação às certificações para as empresas a longo prazo, considerando ainda o tempo necessário para obtenção das principais vantagens.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. I. R.; FRANCESCONI, M.; FERNANDES, P. P. **Manual para desenvolvimento de pesquisa profissional**. São Paulo: Atlas, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR ISO 14004 Sistemas da gestão ambiental**: Diretrizes gerais sobre princípios, sistemas e técnicas de apoio. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

BACKES, A.; NUSKE, M. A.; KONRATH, G. C. S.; THESING, N. J. Desenvolvimento sustentável na indústria moveleira: um estudo multicaso na região Noroeste do rs. **HOLOS**, v. 3, p. 135-151, 2018. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/5697>. Acesso em: 6 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.831.htm. Acesso em: 13 set. 2022.

BRASIL. Decreto Federal nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6323.htm. Acesso em: 13 set. 2022.

ECOCERT. **Passo a passo para certificar orgânicos**. Disponível em: <https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms/files/55693/1574699925Passo-a-passopara-certificar-orgnicos.pdf>. Acesso em: 08 set. 2022.

Environmental Protection Agency (EPA). **Frequent Questions About Environmental Managment Systems**. Disponível em: <https://www.epa.gov/ems/frequent-questions-about-environmental-managementsystems>. Acesso em: 08 jul. 2022.

GODEIRO, C. V.; PEGADO, E. A. A. A Importância das certificações ambientais para o comércio internacional: um diferencial de competitividade para as empresas exportadoras. **Observatório – Monografias em Comércio Exterior**, Ano 3, v. 1, 2010.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA EXPEDIENTE (IPEA). **Produção e consumo de produtos orgânicos no mundo e no brasil**. 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9678/1/TD_2538.pdf. Acesso em: 08 set. 2022.

International Organization for Standardization. **ISO 14001: Environmental management systems - A practicalguide for SMEs**. Revisado em 2021. repetido

INTERNATIONALORGANIZATION FOR STANDARDIZATION. **ISO 14001: Environmental management systems - A practicalguide for SMEs**. Revisado em 2021.

MARTINS, A. R.; M., PEREIRA, C. H.; TURRIONI, B. J. **Guia para elaboração de monografia e TCC em engenharia de produção**. São Paulo: Atlas, 2014.

MILLER, G. T.; SPOOLMAN, S. **Environmental Science**. 15. ed. National Geographic Learning/ Cengage Learning, 2015.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). **O sistema brasileiro de avaliação da conformidade orgânica.** Disponível em: <http://www.prefiraorganicos.com.br/agrorganica/mecanismosdecontrole/sistemabrasileiro.aspx>. Acesso em: 08 jul. 2022.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Regularização da produção orgânica.** Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/regularizacao-da-producao-organica>. Acesso em: 08 jul. 2022.

NBR ISO 14004. **Sistemas de Gestão Ambiental:** Diretrizes gerais sobre princípios, sistemas e técnicas de apoio. Rio de Janeiro: ABNT, 1996.

ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS ORGÂNICOS (ORGANIS). **O que é produto orgânico?** 2020. Disponível em: [organis.org.br](https://www.organis.org.br). Acesso em: 13 set. 2022.

Pesquisa de Agricultura Orgânica - FiBL. **The World of Organic Agriculture: Statistics & Emerging Trends 2022.** Disponível em: <https://statistics.fibl.org/index.html>. Acesso em: 08 set. 2022.

PINTO, G. M. Z. **Expansão da agricultura orgânica e os desafios enfrentados por produtores brasileiros na produção e exportação de orgânicos.** 2020. 163 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio), Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2020.

PONTES, R. A.; SILVA, D. O. **Certificação ambiental e suas vantagens competitivas.** 2018.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. **Metodologia de Pesquisa.** 5. ed. Porto Alegre: McGraw Hill/ Penso, 2013.

SANTOS, 2022

SUGAHARA, E. S.; FREITAS, M. R.; CRUZ, V. A. L. Análise das certificações ambientais de edificações. *Interação - Revista de Ensino, Pesquisa e Extensão*, v. 23, n. 1, p. 12 - 24, 2021.

TACHIZAWA, T. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa.** 9. ed. São Paulo: GEN - Atlas, 2019.

U.S. Department of Agriculture (USDA). **OrganicProduction.** Disponível em: <https://www.nal.usda.gov/afsic/organicproduction#:~:text=Organic%20production%20is%20a%20system%20that%20integrates%20%22cultural%2C,links%20related%20to%3A%20United%20States%20Department%20of%20Agriculture>. Acesso em: 08 jul. 2022.

WILLARD, B. **Como fazer a empresa lucrar com sustentabilidade.** São Paulo: Saraiva, 2014.